

DECRETO Nº 19.307, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o art. 1º do Decreto 16.366, de 17 de julho de 2009, que permite o uso ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A de próprio municipal situado no Beco José Paris, nº 235, Bairro Sarandi, diminuindo a área da permissão de uso.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica alterado o art. 1º do Decreto 16.366, de 17 de julho de 2009, para fazer constar nova descrição do próprio municipal, conforme segue:

“Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. do próprio municipal situado no Beco José Paris, nº 235, Bairro Sarandi.

Parágrafo único. O próprio municipal possui a seguinte descrição: “Uma área com 3.046,12m² (três ponto zero quarenta e seis vírgula doze metros quadrados), com formato retangular, registrado sob o nº 13.732, no Cartório de Registro de Imóveis da 6ª zona desta Capital, localizado no Beco José Paris, nº 235, com as seguintes medidas e confrontações: a Leste, mede 26,00m (vinte e seis metros) no alinhamento do Beco José Paris; a Norte, mede 118,09m (cento e dezoito vírgula zero nove metros), limitando-se com o próprio municipal registrado sob o nº 13.731, no Cartório de Registro de Imóveis da 6ª zona desta Capital; a Oeste, mede 26,00m (vinte e seis metros) limitando-se com o imóvel de nº 671 da Rua Senhor do Bom Fim; e, a Sul, mede 116,45m (cento e dezesseis vírgula quarenta e cinco metros) limitando-se com o imóvel de nº 249 do Beco José Paris, Quarteirão: Beco José Paris, Rua Senhor do Bom Fim, Av. Major Dionísio Dornelles e Av. Francisco Silveira Bitencourt, Bairro Sarandi.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Eroni Izaias Numer,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.